



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Sobral

2ª Vara Cível da Comarca de Sobral

Av. Monsenhor Aloisio Pinto, 1300, Dom Expedito - CEP 62050-255, Fone: (88) 3614-4354, Sobral-CE - E-mail: sobral.2civel@tjce.jus.brSobral

## EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

Processo nº: **0003494-82.2018.8.06.0167**  
 Classe: **Monitória**  
 Assunto: **Duplicata**  
 Requerente: **Anatomic Comercio e Ass. Tec. Eq. Hosp. Educ. Ltda**  
 Requerido: **Pontes e Sousa Importação e Exportação Ltda - Me**  
 Valor da Causa: **R\$ 11.398,19**

### EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0003494-82.2018.8.06.0167 – MONITÓRIA.  
 Requerente: ANATOMIC COMERCIO E ASS. TEC. EQ. HOSP. EDUC. LTDA.

**Juízo Expedidor: 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral.**

FINALIDADE: Citar o réu, **PONTE E SOUSA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Coronel Frederico Gomes, nº 361– Bairro Centro - Sobral - CE – CEP: 62011-150, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 03.293.598/0001-42, para pagamento da dívida no prazo de 15 (quinze) dias, a teor do art. 701 do novo Código de Processo Civil, efetuar pagamento da quantia apontada de R\$ 11.398,19 (Onze mil, trezentos e noventa e oito reais e dezenove centavos) e honorários no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da causa ou oferecer embargos nos próprios autos, ficando ciente que, em caso de cumprimento voluntário da obrigação, ficará a demandada isenta de custas processuais. Fica ainda advertida que, não sendo opostos embargos nem adimplida a obrigação, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial. Fica, ainda, advertida que caso a requerida, citada por edital, não apresente qualquer manifestação, será nomeado CURADOR ESPECIAL, o BEL. Dr. José Neurimar Azevedo de Andrade, para apresentar defesa do requerido nos autos e prosseguir nos demais termos do termo, podendo fazê-lo por meio de negativa geral.

Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, aos 01 de Setembro de 2022. Eu Mat. 47208), digitei. E eu, Maria Elzi-Mery Menescal de Albuquerque, Supervisora da Unidade Judiciária, conferi e subscrevo.

JOAO GABRIEL AMANSO DA CONCEIÇÃO  
 Juiz Substituto